



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 064/2022

SÚMULA – Nomeia servidor para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, nível CC 3.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, nível CC 3, o Sr. João Pedro Soares de Arruda dos Reis, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 38.125.811-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 408.980.118-41.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 24 de maio de 2022.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 25 / 05 de 22

Edição: 2727/Pág. 06

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.53/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de formação de registro de preço para contratação de caminhão basculante e retroescavadeira.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais).

4 - ABERTURADOS ENVELOPES: Dia 08/06/2022 às 09:00 www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 23/05/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 064/2022

SÚMULA - Nomeia servidor para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, nível CC 3.

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, nível CC 3, o Sr. João Pedro Soares de Arruda dos Reis, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 38.125.811-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 408.980.118-41.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUNDIAÍ DO SUL

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR, 24 de maio de 2022

Eclair Rauen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2021
PARTES: Município de Jundiáí do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Junior & Cia Ltda.
OBJETO: Sexto Termo Aditivo no Preço, para o Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum, com Abastecimento Direto na Bomba nº 020/2021 vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com o Artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o previsto no contrato na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria com previsão na Lei e Resolução Orçamentaria nº 616/2020 de 16/12/2021, publicada na dia 17/12/2021
VIGENCIA: Período estimado de 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.
Jundiáí do Sul PR, em 24 de maio de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2022
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2022
PARTES: Município de Jundiáí do Sul e a Empresa Hernandes & Cia Ltda. CNPJ nº 20.798.806/0001-84
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial - SRP nº 003/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Objeto: COMPRA, através de REGISTRO DE PREÇOS, de materiais escolares e de expedientes para serem retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses, destinados aos vários departamentos da administração, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I) deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Para Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei sob nº 650 de 16/12/2021 publicada no dia 17/12/2021
VIGENCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 77.350,85 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 045/2022 de 04 de maio de 2022, que declarou Dispensável a Licitação a Aquisição de Óleos Lubrificantes, Filtros de óleo, destinados à frota de veículos e máquinas do Município, lotados no Departamento Municipal de Transporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Educação, conforme solicitações realizadas pelos: Departamento Municipal de Transporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Educação, com fundamento no Art. 24, inciso II. O valor total para a compra do item requisitado é de R\$ 14.714,00 (quatorze mil, cento e quatorze reais) em favor das empresas como segue:
01) Empresa Comercio de Lubrificantes Pinhal Ltda, CNPJ nº 16.878.425/0001-38, com valor total de R\$ 11.958,00 (onze mil novecentos e cinquenta e oito reais);
02) Empresa Pedro Marques da Silva & Cia Ltda, CNPJ nº 72.410.996/0001-14, com valor total de R\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais);
03) Empresa Francisco Adil de Oliveira e Cia Ltda, CNPJ nº 34.142.152/0001-40, com valor total de R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais).
Faz-se disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se
Jundiáí do Sul - PR, 24 de maio de 2022
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PINHALÃO

DESERTO O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Declarar deserta a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 04/2022 de 05/05/2022, que tinha por objeto a Contratação de Empresa que preste serviços de Engenharia Civil - 40 horas semanais, destinado a Secretaria de Administração Pública, tendo em vista que não houveram empresas interessadas no certame.

PINHALÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão Em 24 de maio de 2022.
DIONISIOARRAIS DEALENCAR Prefeito Municipal

EDITAL Nº 41/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI - REGISTRO DE PREÇO.

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 04/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 07/06/2022, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de hospitalares indisponíveis no Posto de Municipal de Saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.blcompras.com. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.blcompras.com, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacaoph04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 24 de maio de 2022. Mayara Almendanha Mota - Pregoeira

PROVOPAR DE JACAREZINHO PROMOVE CAMPANHA DO AGASALHO DRIVE-THRU

Daniele Caetana

O Provopar em parceria com a secretaria municipal de Assistência Social de Jacarezinho está promovendo a Campanha do Agasalho 2022 em sistema Drive-thru.

A ação será realizada nos dias 27 e 28 de maio na rua Paraná, esquina com o Banco SICCOB, das 09h00 às 13h00.

Poderão ser doadas roupas, calçados e cobertores de todos os tipos e tamanhos, contanto que estejam em boas condições uso. O programa este ano também estará recebendo doações de alimentos e itens de higiene pessoal. "O frio está intenso e os pedidos não param. Doe um agasalho e aqueça o coração de quem tem frio com amor e solidariedade", disse o Provopar em nota.

As doações também podem ser entregues na sede do Provopar na rua Antonio Lemos, nº 908, Centro ou na secretaria de Assistência Social na rua Getúlio Vargas, nº 950, Centro. Para mais informações deve-se entrar em contato através do telefone (43) 3911-3093.

Provopar é uma associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, com a finalidade de assistência social, educacional, beneficente, cultural, ambiental, saúde e geração de renda. A principal missão é contribuir para a melhoria da qualidade de vida, cidadania e humanização da sociedade paranaense.